

ATA N.º 4/2019

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBERGARIA-A-VELHA, REALIZADA A 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

Aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2019, nesta cidade de Albergaria-a-Velha, Paços do Município e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, pelas 09:25 horas, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, com a presença dos Senhores Vereadores António Nunes de Almeida, Dr.ª Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Dr. José António Nogueira Souto Amaro Pereira, Dr. José Licínio Tavares Pimenta e Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida, comigo, Iolanda Maria Martins Marques, Chefe de Unidade, não tendo comparecido justificadamente o Senhor Vereador Dr. Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, por se encontrar ausente do município e em representação deste. -----

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Sr. Vereador Dr. Delfim Bismarck, após o que deu início à análise dos assuntos agendados para a presente reunião, conforme Ordem do Dia n.º 4/2019. -

A PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Vereador António Almeida – alertou novamente para a perigosidade resultante da localização dos postes que a Altice instalou à margem da via pública, junto ao antigo restaurante Rampinha, em Angeja, conforme já referido em reunião de 2 de maio do pretérito ano, localização que, entende, dificulta uma correta execução dos trabalhos de limpeza das valetas, agravada pelo facto destas não estarem devidamente executadas. -----

Vereador António Almeida – mencionou a necessidade de serem executados alguns trabalhos de beneficiação da Praça da República, em Angeja, a qual apresenta degraus partidos e perda de água do tanque existente, o que considera refletir uma má imagem do espaço. -----

Vereador António Almeida – referiu que a vedação colocada num terreno situado na Rua das Laranjeiras, em Angeja, propriedade do município, deveria recuar na zona em curva, a fim de não dificultar a visibilidade de quem circula na via pública. -----

Vereador António Almeida – na sequência das intervenções relacionadas com o piso da Rua Dr. Augusto de Castro, em Angeja, que está a ceder, informou que, após conversa com o proprietário do imóvel confinante, este disponibilizou-se para executar um muro no local,

mediante disponibilização dos materiais necessários, o que entende poderá resolver definitivamente a questão. -----

Vereador António Almeida – informou novamente que continuam apagadas diversas lâmpadas na Rua do Centro Cívico, na Branca. -----

Vereador António Almeida – referiu também que os projetores de iluminação dos Paços do Município estão quase todos apagados. O Sr. Presidente informou que somente parte dos projetores estão ligados, por questões de economia de energia elétrica. -----

Vereador António Almeida – informou também que os espaços públicos junto à Piscina Municipal da Branca carecem de limpeza. -----

Vereador António Almeida – manifestou a sua discordância quanto à localização dos contentores de subsolo instalados junto à Piscina Municipal de Albergaria-a-Velha, porquanto entende reduzirem o espaço dos lugares de estacionamento reservados a deficientes. -----

Vereador António Almeida – reiterou a necessidade de se proceder à limpeza de vegetação espontânea na rotunda junto ao Centro Grossista e em alguns arruamentos da Zona Industrial de Albergaria-a-Velha. -----

Vereador António Almeida – informou sobre a existência de tampas de saneamento abatidas e soltas no pavimento da via que liga Soutelo, Branca, a Salreu, Estarreja. -----

B PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 ATA N.º 3/2019 -----

Foi presente a ata n.º 03/2019, respeitante à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada a 06 de fevereiro de 2019. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la, sem a participação do Sr. Presidente e da Sr.ª Vereadora Dr.ª Catarina Mendes, por não terem participado na reunião respetiva, tendo sido dispensada a sua leitura, uma vez que o texto da mesma foi distribuído previamente a todos os membros da Câmara Municipal, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----

2 RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia 19 de fevereiro de 2019, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - € 2.556.066,36; -----

Operações não Orçamentais - € 717.200,82. -----

3 ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos despachos exarados no período de

1 a 14 de fevereiro de 2019, no âmbito das competências delegadas pela Câmara Municipal, designadamente dos Serviços da Biblioteca Municipal, do Cineteatro Alba, do Desporto e Equipamentos Desportivos, da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana e da Divisão de Administração Geral, A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

I.4 "REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS MUNICIPAIS – ZONA SUL"
– TRABALHOS A MENOS -----

Foi presente uma informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 14 de fevereiro em curso, dando conta que, no decurso da empreitada de "Reabilitação de Infraestruturas Rodoviárias Municipais – Zona Sul", adjudicada à empresa Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., verifica-se a existência de trabalhos a menos, no valor de € 1.745,00, devido à necessidade de adaptar algumas soluções técnicas nas zonas dos trabalhos em causa. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos, nos termos da informação técnica e que se encontram descritos no mapa anexo à mesma.-----

I.5 "REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIÁRIAS MUNICIPAIS – ZONA SUL"
– AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DE TRABALHOS A MAIS -----

Depois, e lida a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 14 de fevereiro em curso, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Licínio Pimenta e António Almeida, aprovar o auto de medição n.º 1 de trabalhos a mais da obra acima identificada, no montante de € 48.739,48, adjudicada à empresa Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

I.6 "REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS RODOVIÁRIAS" – AUTO DE MEDIÇÃO N.º 7 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Analisada a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 14 do corrente mês, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção do Sr. Vereador António Almeida, aprovar o auto de medição n.º 7 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, no montante de € 5.499,70 adjudicada à empresa Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., bem assim autorizar o consequente pagamento. -----

I.7 "REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS RODOVIÁRIAS" – TRABALHOS A MENOS N.º2 -----

Foi presente uma informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 14 do mês de fevereiro em curso, dando conta que, concluída a empreitada da obra "Reabilitação de Infraestruturas Municipais Rodoviárias", adjudicada à empresa Paviageméis –

Pavimentações de Azeméis, Lda., é possível determinar trabalhos a menos, no montante de € 8.173,95, decorrentes da necessidade de adaptar algumas soluções técnicas às condições existentes nas zonas de implantação da obra. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos n.º 2, nos termos da informação técnica e que se encontram descritos no mapa anexo à mesma.-----

I.8 “REGENERAÇÃO URBANA – REABILITAÇÃO DA PRAÇA FERNANDO PESSOA E RUAS EGAS MONIZ E 25 DE ABRIL” – AUTO DE VISTORIA DE RECEÇÃO PROVISÓRIA -----

Analisada a informação do Chefe da Divisão de Obras Municipais Equipamentos e Vias, de 14 do mês em curso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, receber provisoriamente a obra acima identificada, adjudicada à empresa Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda, com sede em Mouquim, Valmaior, Albergaria-a-Velha, por contrato celebrado em 30.05.2017, face ao teor do auto da vistoria realizada a 13.02.2019. -----

II.9 PROCESSO DE OBRAS N.º 13/2019 -----

Em seguida, foi presente o processo de obras particulares n.º 13/2019, de António José Marques de Almeida, residente na Rua da Cova da Raposa, freguesia de Angeja, respeitante à legalização da construção de uma habitação e licenciamento para alteração da mesma, situada na referida Rua da Cova da Raposa, conforme local assinalado nas plantas constantes do processo.-----

Analisado o processo, assim como o parecer do Chefe da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, de 31 de janeiro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão.-----

II.10 PROCESSO DE OBRAS N.º 42/2018 -----

Continuando, foi presente o processo de obras particulares n.º 42/2018, de Manuel Martins Oliveira, residente na Rua de São Tiago, n.º 17, Ribeira de Fráguas, respeitante à legalização da construção de um telheiro, num terreno situado em Vedral, freguesia de Ribeira de Fráguas, conforme local assinalado nas plantas constantes do processo. -----

Analisado o processo, assim como o parecer do Chefe da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, de 31 de janeiro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, determinar a audição prévia do interessado, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, no sentido de exercer o direito de pronúncia por escrito, no prazo de 10 dias úteis, relativamente à intenção de indeferir o pedido de licenciamento com base no disposto no referido parecer técnico, que se dá aqui como inteiramente reproduzido, para todos os efeitos legais e cuja cópia fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante desta deliberação (Doc. 1 – fls 2). -----

II.11 PROCESSO DE OBRAS N.º 47/2018 -----

Ato contínuo, foi presente o processo de obras particulares n.º 47/2018, de Susana Paula Pereira Tavares, residente na Rua do Cabeço do Jardim, n.º 29, Valmaior, Albergaria-a-Velha, respeitante à legalização da construção de um telheiro e pombal, num terreno situado em Vale da Estrada, lugar de Santo António de Valmaior, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, conforme local assinalado nas plantas constantes do processo. -----

Analisado o processo, assim como o parecer do Chefe da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana, de 30 de janeiro findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão nas condições do citado parecer técnico, o qual se dá aqui como inteiramente reproduzido, para todos os efeitos legais e cuja cópia fica anexa à presente ata, fazendo parte integrante desta deliberação (Doc. 2 – fls 3). -----

III.12 RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR -----

Ao abrigo da competência prevista no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, n.º 1, do seu artigo 4.º, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a renovação do seguinte contrato de trabalho a termo resolutivo certo, uma vez que se encontram cumpridos os requisitos para a sua renovação, conforme processo apresentado: -----

-Contrato a termo resolutivo certo na categoria de Técnico Superior (Geografia, Ordenamento do Território e Desenvolvimento), celebrado em 11.06.2019, com João Pedro de Barros Fernandes de Bastos.-----

III.13 CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS -----

Para efeitos do disposto no n.º 5, do artigo 99.º-A, da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, o Sr. Presidente da Câmara colocou à consideração da Câmara Municipal a proposta da Sr.ª Vereadora Sandra Almeida, com competências delegadas na área dos Recursos Humanos, de 14 de fevereiro em curso, relativa à consolidação da mobilidade interna intercarreiras da colaboradora Isabel Maria Rodrigues Andrade na categoria de Técnico Superior, da Secção de Recursos Humanos, com efeitos a 21.02.2019. Ora, considerando que, nos termos da referida proposta, a colaboradora tem desempenhado as funções inerentes à categoria de Técnico Superior com elevado grau de autonomia, rigor, competência e empenho, tendo atingido um alto nível de qualidade no desempenho das mesmas, com inquestionável dedicação pessoal e que a necessidade da ocupação do posto de trabalho previsto no Mapa de Pessoal da autarquia de Técnico Superior na Secção de Recursos Humanos reveste um carácter permanente e continuado; Considerando que a mobilidade interna prevista nos artigos 92.º a 100.º, do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pode ocorrer quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou

serviços o imponham, o que se verifica no presente caso; Considerando que o artigo 99.º-A, aditado ao anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pela Lei do Orçamento de Estado de 2017, permite a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras; Considerando que a colaboradora reúne todos os requisitos necessários a esta consolidação, nos termos do artigo supramencionado, uma vez que possui os requisitos legalmente exigidos para o recrutamento e a respetiva mobilidade tem duração superior à do período experimental estabelecido para a carreira de destino; Considerando que existe lugar criado no Mapa de Pessoal da autarquia, bem como verba no Orçamento do ano em curso para o efeito; a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras da colaboradora Isabel Maria Rodrigues Andrade na carreira e categoria de Técnico Superior, com efeitos ao dia 21.02.2019, nos termos do artigo 99.º-A, da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, mantendo a remuneração mensal de € 1.201,48, nos termos previstos no artigo 18.º da LOE 2019.-----

IV.14 PROCESSO N.º 02/2019/ ATIVIDADES NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO-----

Foi, depois, presente o processo n.º 02/2019/Atividades na Via Pública com Perturbação de Trânsito, do Clube Automóveis Clássicos da Feira, a solicitar a emissão de parecer da autarquia sobre a realização do "Rally Noturno Portoflex", no dia 16.03.2019, cujo traçado abrange o Município de Albergaria-a-Velha. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização do evento nas vias sob jurisdição municipal, nas condições constantes do artigo 10º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devendo ser garantidas as necessárias condições de segurança, designadamente policiamento, não podendo ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas e todas as informações colocadas na via e relacionadas com o evento deverem ser retiradas imediatamente após a sua realização, sendo da responsabilidade do requerente eventuais indemnizações por prejuízos causados nas vias e espaços públicos e/ou terceiros resultantes da atividade requerida. -----

IV.15 LOJA 1 DO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES-----

Foi presente uma comunicação da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional de Centro, dando conta que se assume como a entidade de referência nacional no apoio ao doente oncológico e família, na promoção da saúde, na prevenção do cancro e no estímulo à formação e investigação em oncologia. Mais informa que, em Albergaria-a-Velha e através do Grupo de Voluntariado Comunitário, tem desenvolvido iniciativas de sensibilização e prevenção do cancro, divulgação dos serviços de apoio ao doente oncológico e familiares, sinalização de doentes com carências socioeconómicas, angariação de fundos, entre outras atividades. Pretendendo dar continuidade à ação dos voluntários de Albergaria-a-Velha, solicitam a

cedência graciosa de instalações municipais para sede do Grupo, destinando-se o espaço, exclusivamente, ao desenvolvimento dos projetos de voluntariado comunitário do Grupo de Voluntariado Comunitário de Albergaria-a-Velha da Liga Portuguesa Contra o Cancro. -----
Face à importância do trabalho desenvolvido no território municipal, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, a título precário e pelo período de um ano, renovável, a Loja 1 do Centro Coordenador de Transportes para os fins requeridos, nos termos e para os fins requeridos, ao abrigo da competência prevista na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

V.16 PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA REDE CULTURAL E CRIATIVA DO MUNICÍPIO – CINETEATRO ALBA -----

Continuando, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a proposta dos preços de bilheteira para o espetáculo de Pedro Abrunhosa e o espetáculo de Gisela João com Orquestra Filarmónica das Beiras, a acontecer do Cineteatro Alba nos dias 20 de abril e 19 de maio de 2019, respetivamente, no âmbito ciclo de programação da Rede Cultural e Criativa do Município, no período de abril a julho de 2019. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os preços de bilheteira e restantes preços e incentivos, conforme alínea e), do n.º 1, artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2015, de 12 de setembro, nos termos propostos e que se indicam: -----

20 abril – SAB | 21h30 | Pedro Abrunhosa - CTAAlba – Sala Principal – Música - 18€ - Bilhete normal; 15€ - Cartão Amigo, Cartão Sénior Municipal, Cartão Municipal de Voluntário e Jovens SUB 23 - 75 min | M/6; -----

18 maio – SAB | 21h30 | Gisela João com Orquestra Filarmonia das Beiras - CTAAlba – Sala Principal – Música - 12€ - Bilhete normal; 10€ - Cartão Amigo, Cartão Sénior Municipal, Cartão Municipal de Voluntário e Jovens SUB 23;- 75 min | M/6. -----

V.17 CONTRATO DE PARCERIA A CELEBRAR COM A JOBRA – ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DA BRANCA -----

A Câmara Municipal entende o Cineteatro Alba como um espaço de apresentação, produção, acolhimento e criação de projetos artísticos amadores e profissionais, funcionando em articulação com os espaços pertencentes à rede cultural do município, assim como com os agentes locais e culturais do seu município e região. Neste contexto, pretende-se a rentabilização do espaço, atraindo novos públicos, incluindo outros projetos culturais e educacionais que promovam o Município, a região, o Cineteatro Alba e os seus públicos. Tendo em conta a importância da inclusão de projetos locais de inegável valor artístico e cultural na Programação do Cineteatro Alba, encontra-se incluída na programação do 1º trimestre de 2019 a produção do espetáculo anual de teatro da Jobra Educação – “Esta Noite Improvisa-se”, a apresentar no dia 23.02.2019, no Cineteatro Alba, pelas 21,30h. Neste âmbito, a

Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de parceria de espetáculo a celebrar com a Jobra – Associação de Jovens da Branca, o qual visa articular e rentabilizar recursos com vista à produção do já identificado espetáculo. -----

V.18 **SUBSÍDIO** -----

Foi presente uma carta do Grupo Folclórico e Etnográfico de Albergaria-a-Velha, a solicitar apoio no transporte do Grupo para participação na Peregrinação Nacional do Folclore Português ao Santuário de Fátima, no dia 24.03.2019. -----

Lida a informação da Divisão de Cultura e Desporto, de 15 de fevereiro em curso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar o requerente, conforme alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, comparticipando em 30% das despesas com a deslocação, mediante a exibição dos documentos comprovativos da despesa.--

V.19 **SUBSÍDIOS** -----

Continuando, foi presente uma carta do Grupo de Cantares de Santa Eulália, a solicitar o apoio da autarquia no transporte do Grupo para participação no VII Encontro de Cantadores de Janeiras, no dia 20.01.2019, em Fornelos, Santa Marta de Penaguião. -----

Lido o parecer da Divisão de Cultura e Desporto, de 15 do corrente mês, e de acordo com disposto na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a iniciativa comparticipando em 30% das despesas com a deslocação do grupo, mediante a exibição dos documentos comprovativos da despesa. -----

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Catarina Mendes informou que se ia ausentar da Sala de Reuniões, não discutindo, nem votando o ponto V.20, em virtude de ser familiar de um membro da Direção da requerente, o que, de imediato, aconteceu, em cumprimento do disposto no art.º 69º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

V.20 **SUBSÍDIO** -----

Ato contínuo, foi presente uma carta do Educalba – Associação de Cultura e Educação de Albergaria-a-Velha, a solicitar apoio financeiro na deslocação de cerca de 25 alunos de História Local da Universidade Sénior de Albergaria-a-Velha a Roma (Vaticano) de cerca de 25 alunos de História Local da Universidade Sénior, no período de 2 a 4 de abril de 2019. -----

Lida a informação da Divisão de Cultura e Desporto, de 15 de fevereiro em curso, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Licínio Pimenta e António Almeida, apoiar a associação, conforme alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, comparticipando em 10% das despesas com a deslocação do grupo, até ao limite máximo de € 1.400, mediante a exibição dos documentos

comprovativos da despesa. -----

De imediato a Sr.^a Vereadora Dr.^a Catarina Mendes regressou à Sala das Reuniões, reassumindo as suas funções. -----

VI.21 ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2018/2019 – LISTA DEFINITIVA -----

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 10º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior, foi presente a lista ordenada de todos os candidatos à atribuição de bolsas de estudo no ano letivo 2018/2019, cujos processos foram objeto de análise prévia. ----
Lido o parecer da Divisão de educação e Ação Social, de 14 do corrente mês de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não dar provimento às reclamações apresentadas, com os fundamentos constantes da citada informação técnica, aprovando, conseqüentemente, a lista definitiva dos candidatos a bolseiro, da qual resulta a atribuição de bolsas de estudo aos primeiros 20 candidatos da lista, no valor de 30% do salário mínimo nacional, com duração de 10 meses, correspondente ao ano escolar. A lista definitiva de candidatos dá-se aqui como inteiramente reproduzida, para todos os efeitos legais, e fica anexa à presente ata, fazendo fazer parte integrante desta deliberação (Doc. 3 - fls 2).-----

VII.22 PROJETO EUROPEU ON BOARD – URBACT -----

Concluindo, foi presente uma informação da Chefe da Unidade do Serviço de Atividades Económicas, Apoio ao Empreendedorismo e Turismo, de 12 do corrente mês, que se transcreve: "ON BOARD é uma das 23 redes de transferência aprovadas e financiadas pelo programa europeu URBACT, que promove a aprendizagem e troca de experiências na promoção do desenvolvimento urbano sustentável e integrado. Nas cidades parceiras ON BOARD vai ser implementada a Rede de Inovação Educacional, um espaço colaborativo promovido pelo Município de Viladecans, onde as autarquias, professores, famílias, empresas e organizações locais interagem e trabalham para promover a inovação através das tecnologias de informação e comunicação nas escolas. Enquanto Albergaria-a-Velha, Nantes, Tallin, Halmstad e Poznan vão adaptar a boa prática espanhola à sua realidade, Viladecans vai desenvolver um plano de melhoria da sua rede. O projeto europeu ON BOARD arrancou nos passados dias 5 e 6 de fevereiro, em Viladecans, Espanha, onde marcaram presença política os representantes: de Albergaria-a-Velha (Portugal), Viladecans (Espanha), Nantes (França), Tallin (Estónia), Halmstad (Suécia) e Poznan (Polónia). As seis cidades que irão desenvolver, em parceria, uma Rede de Inovação Educacional, aproveitaram este momento para formalizarem a Declaração Política do Projeto (em anexo). Paralelamente o Projeto prevê a constituição do Grupo Local URBACT, que tem como objetivo acompanhar e implementar algumas das atividades propostas na Boa Prática. Em Albergaria-a-Velha o Grupo Local Urbact

é, inicialmente, composto por representantes das seguintes entidades/serviços: Serviço de Atividades Económicas e Empreendedorismo, Serviço de Educação da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha; Agrupamentos de Escolas de AAV, Agrupamento de Escolas da Branca, Colégio de Albergaria, Jobra, AIDA, SEMA, Mentores/empreendedores do Projeto de Empreendedorismo Escolar, Universidade de Aveiro, CIRA, Associação de Pais AEAAV; Associação de Pais de AEB; Associação de Pais das Laginhas. Este grupo local URBACT pode ser alargado a outras entidades sempre que seja importante para o desenvolvimento da Boa Prática. A participação neste projeto revela-se de grande importância, pela possibilidade que oferece de troca de conhecimento e partilha de boas práticas entre várias cidades, num tema tão importante como é o da inovação na educação. A Educação enfrenta grandes desafios na atualidade, na medida em que se continuam a ensinar crianças do século XXI com metodologias do século XX. O projeto ON BOARD visa contribuir, através de uma rede local de parceiros, para a atualização do processo educativo de forma a dotar os jovens com as ferramentas e competências que venham ao encontro das novas exigências sociais e do mercado de trabalho.” -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata exectoriedade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações a que correspondem os pontos 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Ordem do Dia, após o que o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou a reunião encerrada, eram 09:50 horas, e para constar e demais efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, por todos os membros que assim o pretendam e por mim, _____, Chefe de Unidade, que a redigi. -----